



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 827/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro dos Recursos Livres no orçamento para 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional Suplementar no valor de 321.497,81 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manut. das Ativ. de Adm. em Geral	3.3.90.39.00	153.152,71
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manut. das Ativ. de Recurso Humano	3.1.90.13.00	15.000,00
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manut. das Ativ. de Recurso Humano	3.1.91.13.00	5.000,00
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manut. das Ativ. de Recurso Humano	3.3.90.39.00	7.000,00
03	006	04.129.1011.2.113	* 000	Manut. das Ativ. da Faz., Fisc. e C. I.	3.3.90.39.00	5.500,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manut. das Ativ. de Educ. e Cultura	3.3.50.43.00	17.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 000	Manut. das Ativ. de Educação Infantil	3.1.90.05.00	1.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.40.41.00	42.845,10
03	011	10.301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	60.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	*000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	15.000,00
TOTAL						312.497,81

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior da fonte livre.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Esperança Nova - PR, 31 de Agosto de 2017.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal